

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Impt fuz
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01849
05 NOV 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 135/2019
=====

Pirai, 04 de novembro de 2019.

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 01849
Rubrica [assinatura] Fls. 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária, conforme memorando nº 231/2019 abaixo transcrito:

"MEMORANDO Nº 231/2019"

Pirai, 31 de outubro de 2019.

**Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de
Fazenda**

De: Secretaria Municipal de Esporte

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2019, na importância de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), em caráter de URGÊNCIA, conforme se segue:

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.2407	33504100	10010000	R\$ 22.000,00

Total: R\$ 22.000,00



[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Anular: Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1020.04.131.0016.2380	33903900	10010000	R\$ 12.000,00

Total de anulação: R\$ 12.000,00

De acordo: _____

Anular: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1220.04.363.0005.2391	33903900	10010000	R\$ 10.000,00

Total de anulação: R\$ 10.000,00

De acordo: _____

Justificativas da suplementação:

- O Município de Pirai, visando a participação de nossos atletas no da equipe de Ginástica de Trampolim, do Projeto Um Salto com Energia, no Campeonato Mundial de Ginástica de Trampolim Age Group 2019, a ser realizado no Japão, no período de 02 a 09 de dezembro próximo, já efetuou o pagamento das taxas de inscrições e arbitragem, bem como a liberação de Ajuda de Custo através da lei municipal nº 1090, recursos para a aquisição de transporte e aéreo, ficando a cargo dos atletas e árbitros, a hospedagens que, os mesmos, estavam conseguindo através de patrocinador.

Entretanto, conforme documento anexo, o referido patrocínio não se realizou, ficando estas despesas pendentes.

Ressaltamos que a referida equipe foi recentemente agraciada com uma Moção de aplausos pela Câmara Municipal de Pirai pelas diversas conquistas e que tal participação pode ainda revelar atletas em âmbito internacional.

Atenciosamente,

Rogério Nunes da Silva

Secretário Mun. de Cultura

Matr.: 4869"



[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso **em regime de urgência**, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

[assinatura]
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 01249

Rubrica: [assinatura] Fls. 02

MEMORANDO Nº 231/2019

Pirai, 31 de outubro de 2019.

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda**De: Secretaria Municipal de Esporte****Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ilma. Sra.

Pelo presente solicitamos a V. Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2019, na importância de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), em caráter de URGÊNCIA, conforme se segue:

Suplementar:

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1090.27.812.0009.2407	33504100	10010000	R\$ 22.000,00
			Total: R\$ 22.000,00

Anular: Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1020.04.131.0016.2380	33903900	10010000	R\$ 12.000,00
			Total de anulação: R\$ 12.000,00

De acordo: _____

[Assinatura]
Maraivan Pereira de Carvalho
 Secretário Municipal de Governo
 Matr. 11.686

Anular: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1220.04.363.0005.2391	33903900	10010000	R\$ 10.000,00
			Total de anulação: R\$ 10.000,00

De acordo: _____

[Assinatura]
Charles Freitas Rodrigues
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Econômico e Turismo
 Matr. 11.505



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº

Rubrica

03

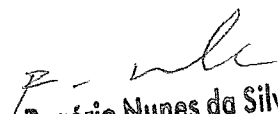
Justificativas da suplementação:

• O Município de Pirai, visando a participação de nossos atletas no da equipe de Ginástica de Trampolim, do Projeto Um Salto com Energia, no Campeonato Mundial de Ginástica de Trampolim Age Group 2019, a ser realizado no Japão, no período de 02 a 09 de dezembro próximo, já efetuou o pagamento das taxas de inscrições e arbitragem, bem como a liberação de Ajuda de Custo através da lei municipal nº 1090, recursos para a aquisição de transporte e aéreo, ficando a cargo dos atletas e árbitros, a hospedagens que, os mesmos, estavam conseguindo através de patrocinador.

Entretanto, conforme documento anexo, o referido patrocínio não se realizou, ficando estas despesas pendentes.

Ressaltamos que a referida equipe foi recentemente agraciada com uma Moção de aplausos pela Câmara Municipal de Pirai pelas diversas conquistas e que tal participação pode ainda revelar atletas em âmbito internacional.

Atenciosamente,


Rogério Nunes da Silva
Secretário Mun. de Cultura
Matr.: 4869

Ao Exmo.Sr.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES

MD. Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

A Escola de Ginástica de Trampolim da Prefeitura de Pirai, classificou 5 atletas para participar do Campeonato Mundial Age Group, a ser realizado em Tóquio - Japão, no período de 02 a 09 de dezembro próximo, e para acompanhamento destes, faz-se a necessidade da ida de 3 técnicos.

Conforme acertado anteriormente, as despesas de taxas de inscrições e arbitragens seriam custeadas pelo município e, as despesas de hospedagem seriam custeadas através de patrocínio, que infelizmente, não foi concretizado.

Diante disto, vimos a presença de V.Excia., solicitar apoio financeiro no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), através da Lei Municipal nº 1090, de 13 de novembro de 2012, afim de financiar as despesas dos referidos técnicos.

Vale acrescentar que estaremos prestando contas dos recursos recebidos, no prazo de 15 dias após a realização do evento, de acordo com Art. 4º da referida Lei.

Informamos ainda que, a data do embarque está prevista para o dia 28/11/2019 e a data de retorno 13/12/2019.

Na certeza do deferimento de V.Excia., aproveitamos para reiterar-lhe os mais sinceros votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



SHIRLEY ARANTES DA SILVA

Arantes Ginástica e Produção Artística Ltda – ME

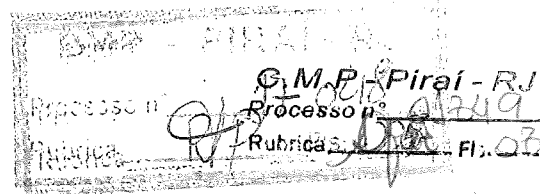
CNPJ: 05.929.663/0001-09

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PROCESSO 17048/2019

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1090.27.812.0009.2407	Manutenção das Práticas Esportivas e Artísticas	Proporcionar a prática de Esportes aos munícipes, enquanto ferramenta de transformação Social e perspectiva de vida saudável	33504100-Contribuições	Contribuições-Despesas dos Atletas da Ginástica de Trampolim que participaram do Campeonato Mundial no Japão	10010000-Recursos Ordinários	R\$ 22.000,00
					Total	R\$ 22.000,00



PROCESSO 17048/2019

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1020.04.131.0016.2380	Divulgação de Atos e Fatos Governamentais	Implantar o Portal do Turismo de Pirai na internet e elaborar o Plano de Marketing para divulgação do município; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e confeccionar material de distribuição gratuita.	33903900- Outros Serviços de Terceiros PJ	Outros Serviços de Terceiros PJ	10010000- Recursos Ordinários	R\$ 12.000,00
1220.04.363.0005.2391	Promoção de Cursos de Formação Profissional e Técnica aos Municípios	Promover a melhoria da qualidade da mão-de-obra da população local	33903900- Outros Serviços de Terceiros PJ	Outros Serviços de Terceiros PJ	10010000- Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
					Total	R\$ 22.000,00

C.M.P. - Pirai - RJ
Processo nº 01249
Rubrica Despesa Fl. 091

C.M.P. - Pirai
Processo nº 17048
Fl. 001

Prefeitura Municipal de Pirai

DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Mês de Outubro de 2019

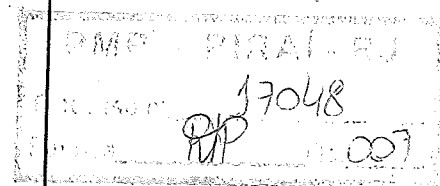
04/11/2019 16:22

Página 1 de 1

UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Tipo de Crédito:		1	Crédito Orçamentário									
Unidade Orçamentária:		1090	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
Funcional Programática:		27.812.0009.2407	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS									
Clas. Red.	Nat. da Despesa	Fonte Rec.	Créd. Orçam./ Alterações	Crédito Autorizado	Crédito Provisionado	Saldo de Crédito	Emp. no Mês/ Emp. até o Mês	Saldo de Provisão	Liq. no Mês/ Liq. até o Mês	Saldo de Empenho	Pag. no Mês/ Pag. até o Mês	Saldo de Liquidação
248	33504100	10010000	22.400,00	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	33504105	10010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.780,71	4.397,26	0,00	4.397,26	0,00
907	33504100	20010000	0,00	39.602,74	39.602,74	0,00	20.780,71	39.602,74	20.780,71	0,00	20.780,71	0,00
907	33504105	20010000	39.602,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.602,74	39.602,74	0,00	39.602,74	0,00
Total Func. Programática:			22.400,00	62.002,74	62.002,74	0,00	44.000,00	1.619,29	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
			39.602,74				60.383,45		60.383,45		60.383,45	
Total UO:			22.400,00	62.002,74	62.002,74	0,00	44.000,00	1.619,29	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
			39.602,74				60.383,45		60.383,45		60.383,45	
Total Geral:			22.400,00	62.002,74	62.002,74	0,00	44.000,00	1.619,29	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00
			39.602,74				60.383,45		60.383,45		60.383,45	

C.M.P. - Pirai - RJ
Processo nº 0249
Rubrica 17048
Fls. 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 150/2019
=====

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1090.27.812.0009.2407	33504100	10010000	22.000,00
TOTAL			22.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1020.04.131.0016.2380	33903900	10010000	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1220.04.363.0005.2391	33903900	10010000	10.000,00
TOTAL			22.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
